PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

T.A. 8/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 3/2022

Memorando nº 12.638/2022

Pelo presente, de um lado, o <u>MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Comélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Senhor <u>RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA</u>, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA AO COMBATE DE USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**, entidade filantrópica, sediada em Descalvado, à Rodovia SP KM 107, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.908.536/0001-01, representada por seu responsável legal, Sr. Luís Kaoru Nakamoto, portador do RG nº 17.252.001-0 e CPF nº 107.971.508-89, celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

As partes, supra epigrafadas, resolvem de comum e recíproco acordo, considerando as justificativas apresentada nos autos do memorando nº 12.638/2022 aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A prestação de contas deverá ser entregue via protocolo online (sistema 1DOC) até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, conforme Anexo I do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido no **Anexo I,** os seguintes documentos:

- -Cópia do ponto eletrônico dos funcionários CLT;
- -Cópia do apontamento de serviços prestados Médicos prestadores de serviço;

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica o valor do Termo de Fomento acrescido em R\$ 16.287,17 a ser liberado em 8 parcelas de agosto de 2022 a março de 2023 conforme Plano de Trabalho. O valor do Termo, incluindo o valor deste aditivo, passa a ser de até R\$ 2.034.796,11.

O repasse a ser concedido pelo MUNICÍPIO onerará a seguinte dotação orçamentária:

08.01 3.3.50.39.02 10.302.1011.2.306 - R\$ 16.287,17.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, n°90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira, 10 de agosto de 2022.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Órgão Público CPF: 350.575.978-33

TESTEMUNHAS:

Nome: Luis Guilherme Panone

CPF: 298.860.978-09

LUÍS KAORU NAKAMOTO

Presidente CPF: 107.971.508-89

Nome: Juliana Aparecida Ruiz

CPF: 269.152.078-13

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FE2C-1BFA-336F-4A17 e informe o código FE2C-1BFA-336F-4A17 Assinado por 4 pessoas: LUIS GUILHERME PANONE, ROMULO LUIS DE LIMA RIPA, JULIANA APARECIDA RUIZ e LUÍS KAORU NAKAMOTO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE2C-1BFA-336F-4A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GUILHERME PANONE (CPF 298.XXX.XXX-09) em 10/08/2022 10:35:16 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 10/08/2022 10:47:32 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- JULIANA APARECIDA RUIZ (CPF 269.XXX.XXX-13) em 10/08/2022 12:14:17 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUÍS KAORU NAKAMOTO (CPF 107.XXX.XXX-89) em 10/08/2022 12:21:03 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FE2C-1BFA-336F-4A17